



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 2653/2025/MPO

Brasília, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 950/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001153/2025-91.

Referência: 680050/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 124, de 28 de abril de 2025, dessa Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 950/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio, que "Requer informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento, sobre o ajuste na proposta orçamentária de 2025, que inclui um corte de R\$ 7,7 bilhões no programa Bolsa Família."

Sobre o assunto, encaminho Despacho MPO-SOF-CGIMP (50518420) e Ofício SEI nº 2542/2025/MPO (50562439), da Secretaria de Orçamento Federal; bem como Nota n. 00259/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00673/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50650606), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

I - Despacho MPO-SOF-CGIMP (50518420);

II - Ofício SEI nº 2542/2025/MPO (50562439); e

III - Nota n. 00259/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00673/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50650606).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 15/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50669613** e o código CRC **DF15E83D**.

Processo nº 03101.001153/2025-91.

SEI nº 50669613



DESPACHO

Processo nº 03101.001153/2025-91

1. Em atenção ao Despacho da Assessoria Especial para Assuntos Legislativos desta Secretaria (ASELEG/SOF) SEI nº 50373415, que trata sobre o Requerimento de Informação nº 950/2025 (Documento SEI nº 50365466), de autoria do Deputada Sra. Clarissa Tércio, submete-se a seguir subsídios para resposta à demanda.

2. A parlamentar solicita à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, os seguintes esclarecimentos sobre o ajuste na proposta orçamentária de 2025, que incluiu um corte de R\$ 7,7 bilhões no programa Bolsa Família:

- a) O que motivou o Governo Federal propor o corte em um Programa assistencial?*
- b) Encaminhar cópia dos documentos relativos a justificativas, estudos técnicos, pareceres e projeções, que ensejaram a proposta de corte orçamentário.*
- c) Quantas famílias serão afetadas pelo corte?*
- d) Qual o montante de recursos que serão economizados com o corte?*
- e) Em que será aplicado os recurso desta economia?*

3. Inicialmente, cabe esclarecer que o corte de R\$ 7,7 bilhões do Programa Bolsa Família, dentre outros ajustes, foi tratado no Ofício SEI nº 1137/2025/MPO (disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9915315&ts=1744372136857&disposition=inline>), de 14 de março de 2025, o qual encaminhou ao Congresso Nacional proposta de alteração do PLN nº 26/2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

4. Tais ajustes observam diretrizes da Junta de Execução Orçamentária, de que trata o Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, e contemplam ainda remanejamentos solicitados pelos órgãos interessados, em razão de repriorizações ou necessidades supervenientes, não tendo esta Secretaria de Orçamento Federal elaborado quaisquer documentos sobre a redução dos recursos destinados ao custeio do Programa Bolsa Família no Projeto de Lei Orçamentária para 2025.

5. Destaca-se, contudo, que o pacote fiscal apresentado pelo governo em novembro de 2024 já previa a redução da projeção de despesas do Programa Bolsa Família, em razão de ações voltadas ao combate a fraudes e irregularidades. Em discussões posteriores no âmbito da Junta de Execução Orçamentária, a economia prevista foi revista e majorada, resultando no envio do Ofício SEI nº 1137/2025/MPO ao Congresso Nacional, oficializando a proposta de alteração do valor no PLOA 2025.

6. Por fim, ressalta-se que a gestão e execução das políticas públicas, em si, não compete a esta Secretaria, conforme pode ser observado no art. 20 do Anexo I ao Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, cabendo tal atribuição aos órgãos orçamentários específicos, como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) no caso do Programa Bolsa Família. Assim sendo,

informações específicas quanto à realização das políticas/programas, inclusive relativas aos impactos de cortes orçamentários na consecução das atividades e na prestação de serviços essenciais à população, são de competência dos órgãos orçamentários responsáveis pelas políticas públicas específicas

Brasília, 08 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente

VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenador de Programação Orçamentária

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO LOURENÇO

Coordenador-Geral de Implementação dos Orçamentos

De acordo. Encaminhe-se à ASELEG/SOF em resposta ao Despacho SEI nº 50373415.

Documento assinado eletronicamente

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

Subsecretário de Gestão Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Araújo dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenço, Coordenador(a)-Geral**, em 09/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Rafael da Rocha Charão, Subsecretário(a)**, em 09/05/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50518420** e o código CRC **AC0C751E**.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 2542/2025/MPO

Brasília, 09 de maio de 2025.

Ao Senhor
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa
70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 950/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001153/2025-91.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do o Requerimento de Informação nº 950/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio, que "Requer informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento, sobre o ajuste na proposta orçamentária de 2025, que inclui um corte de R\$ 7,7 bilhões no programa Bolsa Família".
2. Em atendimento ao Ofício nº 2296/2025/MPO (50365489), aprovo e encaminho o Despacho MPO-SOF-CGIMP (50518420), da Subsecretaria de Gestão Orçamentária desta Secretaria.

Anexo:

I - Despacho MPO-SOF-CGIMP (50518420).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 12/05/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50562439** e o código CRC **C85C30DF**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.001153/2025-91.

SEI nº 50562439



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO FINANCEIRO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00259/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001153/2025-91

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 950/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.
2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.
3. O requerimento em análise (nº 950/2025), encaminhado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 124, de 28 de abril de 2025, questiona sobre "o ajuste na proposta orçamentária de 2025, que inclui um corte de R\$ 7,7 bilhões no programa Bolsa Família", com indagações específicas sobre as motivações do corte em programa assistencial, documentos técnicos que embasaram a decisão, número de famílias afetadas, montante de recursos economizados e sua destinação.
4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifico que: (i) em termos de tempestividade, o prazo constitucional de 30 dias está em curso, com término previsto para 30 de maio de 2025; (ii) em relação à disponibilização das informações, a Secretaria de Orçamento Federal informou que o corte de R\$ 7,7 bilhões do Programa Bolsa Família foi tratado no Ofício SEI nº 1137/2025/MPO, de 14 de março de 2025, e que os ajustes observam diretrizes da Junta de Execução Orçamentária, contemplando remanejamentos solicitados pelos órgãos interessados.
5. Destaco que o cumprimento do art. 50, §2º da CF exige resposta tempestiva, completa e clara. No presente caso, a manifestação da SOF atende a esses requisitos ao informar, de maneira inequívoca, que o pacote fiscal apresentado pelo governo em novembro de 2024 já previa a redução da projeção de despesas do Programa Bolsa Família em razão de ações voltadas ao combate a fraudes e irregularidades, e que a gestão e execução do programa, incluindo informações específicas quanto aos impactos de cortes orçamentários, são de competência do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). A informação prestada é técnica e factual, correspondendo à realidade administrativa do órgão, o que satisfaz plenamente o dever constitucional de informação ao Poder Legislativo.
6. Diante do exposto, considera-se que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 950/2025, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal.

À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001153202591 e da chave de acesso 58df2ee9



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2277301272 e chave de acesso 58df2ee9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2277301272 e chave de acesso 58df2ee9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-05-2025 15:24. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00662/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001153/2025-91

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo a NOTA n. 00259/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU.

Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 13 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001153202591 e da chave de acesso 58df2ee9



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2278562162 e chave de acesso 58df2ee9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2278562162 e chave de acesso 58df2ee9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 10:05. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00673/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001153/2025-91

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 13 de maio de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO
Procurador da Fazenda Nacional
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001153202591 e da chave de acesso 58df2ee9



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2279156688 e chave de acesso 58df2ee9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
